



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 569/2018

Dispõe sobre ampliação de carga horária da servidora municipal Joelma Chaves Gonçalves.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Joelma Chaves Gonçalves**, com matrícula n.º 2363-9/1, no Centro Municipal de Educação Infantil “Tia Fani”, em substituição à professora **Janaína Grossl Kowalski**, com matrícula n.º 2149-0/1, no período de 10 de setembro a 29 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/09/2018.

Rio Negro, 10 de setembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral